



RESOLUÇÃO Nº 026/2019

Dispõe aprovar o Parecer 02 da Comissão Permanente de Julgamento, sobre a Defesa do Restaurante Fogão de Minas, em aplicar multa de 112 UFL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 239ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 02 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer 02 da Comissão Permanente de Julgamento, assim como a Defesa do Restaurante Fogão de Minas, em deliberar REDUZIR a penalidade de multa de 150 UFL aplicada pela Comissão instaurada para tal termo de infração para 112 UFL, o que caracteriza 50% (cinquenta por cento) do valor referente a Penalidade Leve, visto que perante a defesa foi constatado a preocupação da empresa em prestar um serviço de qualidade aos seus consumidores e o compromisso em cumprir as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 02 de agosto de 2019.

JOÃO SALVADOR DE FREITAS

Presidente

Conselho Municipal de Saúde